



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Osório
Conselho de *Campus* – CONCAMPO

Resolução nº 59, de 26 de novembro de 2021

A Presidente do Conselho de *Campus* do *Campus Osório* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, considerando o que foi deliberado na **5ª reunião ordinária** deste Conselho, realizada em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º: Aprovar o espaço da sala de aula do curso Técnico em Eventos para instalação do Laboratório de Turismo e Hospitalidade, do *Campus Osório*.

Art.2º: Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Flávia Twardowski
Presidente do CONCAMPO